



[Handwritten signature]

JUNTA DE FREGUESIA DE ARROQUELAS

MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

ATA N.º 25

QUADRIÉNIO 2021 / 2025

REUNIÃO: SESSÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO

DATA: 12 JANEIRO 2023

LOCAL: SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROQUELAS
RUA PRINCIPAL, 265, 2040-031 ARROQUELAS



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROUQUELAS

MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

QUADRIÉNIO 2021 / 2025 ATA S25

SESSÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO

12 DE JANEIRO 2023 | 19:15 H

PRESENCAS EXECUTIVO:

PRESIDENTE: MÁRIO EUGÉNIO PIÃO VITORINO ANACLETO
SECRETÁRIA: TERESA ISABEL QUINTINO FIALHO
TESOUREIRA: MARINA ISABEL RICARDO RELVEIRO

PRESENÇA ADMINISTRATIVA:

ASSISTENTE: VERA LÚCIA LISBOA PIÃO

FALTAS: NÃO FORAM VERIFICADAS AUSÊNCIAS

INÍCIO DA REUNIÃO: DEZANOVE HORAS E QUINZE MINUTOS

ENCERRAMENTO: VINTE HORAS E QUINZE MINUTOS

OBSERVAÇÕES:

NO PÚBLICO ESTEVE PRESENTE O SENHOR GONÇALO FERREIRA.



1 ----- **QUADRIÉNIO 2021 / 2025** -----

2 ----- **ATA | S25** -----

3 Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, reuniu às dezanove horas e
4 quinze minutos, o executivo da Junta de Freguesia de Arroquelas, segundo os termos
5 do artigo 48.º da lei 75/2013, de 12 de setembro na sua versão atualizada, sob a
6 presidência de **MÁRIO EUGÉNIO PIÃO VITORINO ANACLETO**, na qualidade de Presidente de
7 Junta, que contou com a presença das vogais **TERESA ISABEL QUINTINO FIALHO** (Secretária)
8 e de **MARINA ISABEL RICARDO RELVEIRO** (Tesoureira), eleitos no passado dia **15 DE OUTUBRO DE**
9 **2021**, após a instalação da Assembleia de Freguesia de Arroquelas, na sequência
10 do ato eleitoral de 26 de setembro de 2021. -----

11 ----- **ORDEM DE TRABALHOS** -----

12 **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

- 13 **i)** Análise e Aprovação de atas – Ata S21, 11 de novembro 2022, Ata S22, 29 de
14 novembro 2022, Ata S23, 07 de dezembro 2022 e Ata S24, 22 de dezembro 2022; -----
- 15 **ii)** Intervenção dos membros do executivo; -----
- 16 **iii)** Informação de Correspondência e Atividade Financeira. -----

17 **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

18 **1. ASSUNTOS PARA INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO:** -----

19 **1.1** Acordo de prestação de serviços – Primelayer; -----

20 **2. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:** -----

21 **2.1** Férias da assistente operacional – Vera Pião; -----

22 **2.2** Projeto de alteração ao Regulamento do Cemitério – consulta pública; -----

23 **2.3** Projeto de alteração ao regulamento do Kelas Parque – consulta pública; -----

24 **2.4** Projeto de alteração ao regulamento do Mercado Diário – consulta pública; -----

25 **2.5** Projeto de alteração ao regulamento das Taxas e Licenças – consulta pública; -----

26 **2.6** Aluguer das instalações do Kelas Parque – 29 janeiro e 18 de fevereiro; -----

27 **2.7** Feira de Gastronomia - 37.º Edição Tasquinhas de Rio Maior; -----

28 **2.8** Abertura de procedimento para aquisição de calçada – Fonte Rústica; -----

29 **2.9** Renovação de Contrato Meo Altice – novas condições; -----

30 **2.10** Análise e Aprovação do projeto de Regulamento de Apoio à Natalidade; -----

31 **3. OUTROS ASSUNTOS.** -----



32 **PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA:** -----

33 **IV) Intervenção do público.** -----

34 ----- **QUÓRUM** -----

35 Verificada a existência de quórum deu-se início à reunião pelas 19 horas e 15 minutos.

36 ----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

37 ----- **DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO S21, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022** -----

38 A ata da **SESSÃO N.º 21** da sessão ordinária do executivo, do dia 11 de novembro de
39 2022, foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

40 -----

41 ----- **DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO S22, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022** -----

42 A ata da **SESSÃO N.º 22** da sessão extraordinária do executivo, do dia 29 de novembro
43 de 2022, foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

44 -----

45 ----- **DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO S23, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022** -----

46 A ata da **SESSÃO N.º 23** da sessão ordinária do executivo, do dia 07 de dezembro de
47 2022, foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

48 -----

49 ----- **DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO S24, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022** -----

50 A ata da **SESSÃO N.º 24** da sessão extraordinária do executivo, do dia 22 de dezembro
51 de 2022, foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

52 -----

53 ----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

54 ----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

55 **MÁRIO PIÃO** reiterou que não existe intervenção dos membros do executivo. -----

56 ----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

57 ----- **INFORMAÇÕES, CORRESPONDÊNCIA, ATIVIDADE FINANCEIRA** -----

58 ----- **ATIVIDADES E AÇÕES MAIS RELEVANTES** -----

59 **MÁRIO PIÃO** reiterou que: **A) TRATOR CORTA SILVA** – durante a semana ocorreu a limpeza
60 de valetas, manilhas e corte de ervas pelos serviços da Câmara Municipal de Rio
61 Maior, em diversas estradas e caminhos rurais da freguesia; **B) MARIMAIOR** – a empresa
62 Marimaior esteve na freguesia a executar trabalhos, nomeadamente na Rua



63 Principal; **C) BEBEDOURO** – alterou-se o local do bebedouro no largo da igreja, uma vez
64 que a água não chegava em quantidade suficiente ao anterior local. _____

65 **MARINA RELVEIRO** reiterou que o saldo à data de 10 de novembro de 2022 é,
66 nomeadamente: **BANCO – 41.718,87€** (quarenta e um mil setecentos e dezoito euros e
67 oitenta e sete cêntimos) e **COFRE – €405,98** (quatrocentos e cinco euros e noventa e
68 oito cêntimos). _____

69 ----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

70 ----- **ASSUNTOS PARA INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO** -----

71 **1.1 ACORDO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PRIMELAYER;** -----

72 **O EXECUTIVO FOI INFORMADO E TOMOU CONHECIMENTO** da informação n.º 1, de que, após
73 deliberação, do dia 22 de dezembro de 2022, foi enviado o acordo onde especifica
74 quais os trabalhos a executar no Website da Junta de Freguesia. _____

75 ----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

76 ----- **ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO** -----

77 **2.1 FÉRIAS DA ASSISTENTE OPERACIONAL – VERA PIÃO;** -----

78 **O EXECUTIVO FOI INFORMADO E TOMOU CONHECIMENTO** da proposta n.º 02. _____

79 **CONSIDERANDO QUE:** -----

80 No início do ano devem ser definidas as férias do quadro do pessoal; _____

81 A assistente operacional tem direito a 22 dias úteis de férias para gozar no ano 2023;

82 Deve ser aprovado em reunião de executivo o mapa de férias, que se anexa. _____

83 **FOI PROPOSTO PARA DELIBERAÇÃO:** -----

84 Que seja aprovado o mapa de férias da assistente operacional Vera Pião. _____

85 ----- **DELIBERAÇÃO** -----

86 **O EXECUTIVO TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU** por **UNANIMIDADE**, APROVAR A PROPOSTA N.º 02, O
87 MAPA DE FÉRIAS DA ASSISTENTE OPERACIONAL, CONFORME DOCUMENTO QUE SE APENSA À PRESENTE ATA -

88 **DELIBERAÇÃO N.º 1/2023.** _____

89 -----

90 **2.2 PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CEMITÉRIO – CONSULTA PÚBLICA;** -----

91 **O EXECUTIVO FOI INFORMADO E TOMOU CONHECIMENTO** da proposta n.º 03. _____

92 **CONSIDERANDO QUE:** -----



93 Volvidos onze anos de vigência, o Regulamento do Cemitério da Freguesia de
94 Arroquelas, encontra-se manifestamente desatualizado, carecendo de
95 ajustamentos e adaptações de forma a adequá-lo à realidade da Freguesia,
96 considerando as alterações legislativas introduzidas sobre, no que à matéria diz
97 respeito, nomeadamente a publicação do novo Código do Procedimento
98 Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e alterações posteriores;
99 Compete à Junta de Freguesia elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de
100 Freguesia, os projetos de regulamentos com eficácia externa da Freguesia de
101 Arroquelas, conforme decorre das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 1 do
102 artigo 9.º e da alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de
103 setembro, na redação atual, foi elaborado o projeto da Primeira Alteração ao
104 Regulamento do Cemitério da Freguesia de Arroquelas, que, por nenhum
105 interessado se ter constituído como tal, nem terem sido apresentados quaisquer
106 contributos à sua feitura, apesar do relevante interesse desta matéria para a
107 comunidade em geral, vai o mesmo, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 101.º
108 do Código do Procedimento Administrativo, ser sujeito a consulta pública, pelo prazo
109 de 30 dias úteis a contar da publicação na 2.ª série do Diário da República para
110 recolha de sugestões, sendo igualmente objeto de publicação na Internet, no sítio
111 institucional da Freguesia de Arroquelas, com a visibilidade adequada à sua
112 compreensão. _____

113 **FOI PROPOSTO PARA DELIBERAÇÃO:** -----

114 No cumprimento da deliberação tomada na reunião de 12 de agosto de 2022, que
115 autorizou a abertura de procedimento relativo ao Projeto de alteração do
116 Regulamento do Cemitério de Arroquelas, foi publicado o aviso na página
117 eletrónica da Freguesia de Arroquelas em www.freguesiadearroquelas.pt, para
118 efeitos da constituição como interessado e a apresentação de contributos para a
119 elaboração do referido regulamento. _____

120 Estabelece ainda o artigo 101 do Código do Procedimento Administrativo que
121 quando a matéria o justifique, o órgão competente deve submeter o projeto de
122 regulamento a consulta pública, para recolha de sugestões, procedendo para o
123 efeito, à sua publicação na 2ª série do Diário da República, ou na publicação oficial



124 da entidade pública, e na internet, no sítio institucional da entidade em causa, com
125 a visibilidade adequada à sua compreensão. -----

126 Nestes termos, para efeitos de aprovação do projeto de alteração Regulamento do
127 Cemitério da Freguesia de Arouqueles, pela Assembleia de Freguesia, sob proposta
128 da Junta de Freguesia, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º e
129 alínea f) do número 1 do artigo 9.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de janeiro,
130 submete-se a aprovação do órgão executivo o presente projeto de regulamento,
131 conforme determina o artigo 99.º do CPA. Após este ato, ao abrigo do disposto no
132 artigo 101.º do CPA, devendo a Junta de Freguesia submeter o projeto aprovado a
133 consulta pública, pelo período de 30 dias, a contar da data da sua publicação na 2.º
134 série do DRE, para efeito de recolha de sugestões e disponibilizá-lo na página
135 eletrónica. -----

136 ----- **DELIBERAÇÃO** -----
137 **O EXECUTIVO** TOMOU CONHECIMENTO E **DELIBEROU** por **UNANIMIDADE**, APROVAR A PROPOSTA N.º 03,
138 PARA PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CEMITÉRIO, CONSULTA PÚBLICA - **DELIBERAÇÃO N.º**
139 **2/2023**. -----

140 -----
141 **2.3 PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO KELAS PARQUE – CONSULTA PÚBLICA;** -----

142 **O EXECUTIVO FOI INFORMADO E TOMOU CONHECIMENTO** da proposta n.º 04. -----

143 **CONSIDERANDO QUE:** -----

144 Considerando a necessidade de atualizar o conjunto de normas da utilização do
145 Kelas Parque da Freguesia de Arouqueles, nomeadamente a segurança dos seus
146 utilizadores e a manutenção dos respetivos equipamentos; -----

147 Considerando que compete à Junta de Freguesia elaborar e submeter à aprovação
148 da Assembleia de Freguesia, os projetos de regulamentos com eficácia externa da
149 Freguesia de Arouqueles, conforme decorre das disposições conjugadas da alínea
150 f) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013,
151 de 12 de setembro, na redação atual, foi elaborado o projeto da Primeira Alteração
152 do Kelas Parque da Freguesia de Arouqueles, que, por nenhum interessado se ter
153 constituído como tal, nem terem sido apresentados quaisquer contributos à sua
154 feitura, apesar do relevante interesse desta matéria para a comunidade em geral,



155 vai o mesmo, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 101.º do Código do
156 Procedimento Administrativo, ser sujeito a consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis
157 a contar da publicação na 2.ª série do Diário da República para recolha de
158 sugestões, sendo igualmente objeto de publicação na Internet, no sítio institucional
159 da Freguesia de Arroquelas, com a visibilidade adequada à sua compreensão. —

160 **FOI PROPOSTO PARA DELIBERAÇÃO:** -----

161 No cumprimento da deliberação tomada na reunião de 29 de setembro de 2022,
162 que autorizou a abertura de procedimento relativo ao Projeto de alteração do
163 Regulamento do Kelas Parque da Freguesia de Arroquelas, foi publicado o aviso na
164 página eletrónica da Freguesia de Arroquelas em www.freguesiadearroquelas.pt,
165 para efeitos da constituição como interessado e a apresentação de contributos para
166 a elaboração do referido regulamento. -----

167 Estabelece ainda o artigo 101 do Código do Procedimento Administrativo que
168 quando a matéria o justifique, o órgão competente deve submeter o projeto de
169 regulamento a consulta pública, para recolha de sugestões, procedendo para o
170 efeito, à sua publicação na 2ª série do Diário da República, ou na publicação oficial
171 da entidade pública, e na internet, no sítio institucional da entidade em causa, com
172 a visibilidade adequada à sua compreensão. -----

173 Nestes termos, para efeitos de aprovação do projeto de alteração Regulamento do
174 Kelas Parque da Freguesia de Arroquelas, pela Assembleia de Freguesia, sob
175 proposta da Junta de Freguesia, nos termos do disposto na alínea h) do nº 1 do artigo
176 16º e alínea f) do número 1 do artigo 9º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de janeiro,
177 submete-se a aprovação do órgão executivo o presente projeto de regulamento,
178 conforme determina o artigo 99º do CPA. Após este ato, ao abrigo do disposto no
179 artigo 101º do CPA, devendo a Junta de Freguesia submeter o projeto aprovado a
180 consulta pública, pelo período de 30 dias, a contar da data da sua publicação na 2º
181 série do DRE, para efeito de recolha de sugestões e disponibilizá-lo na página
182 eletrónica. -----

183 ----- **DELIBERAÇÃO** -----

184 **O EXECUTIVO TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU por UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA N.º 04,**
185 **PARA PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO KELAS PARQUE, CONSULTA PÚBLICA - DELIBERAÇÃO**



186 N.º 3/2023. _____

187 -----

188 **2.4 PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO MERCADO DIÁRIO – CONSULTA PÚBLICA;** -----

189 **O EXECUTIVO FOI INFORMADO E TOMOU CONHECIMENTO** da proposta n.º 05. _____

190 **CONSIDERANDO QUE:** -----

191 Após alguns anos de vigência, o Regulamento do Mercado Diário da Freguesia de
192 Arroquelas, encontra-se desatualizado, carecendo de ajustamentos e adaptações
193 de forma a adequá-lo à realidade da Freguesia, considerando as alterações
194 legislativas introduzidas sobre, no que à matéria diz respeito, nomeadamente a
195 publicação do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015,
196 de 7 de janeiro e alterações posteriores. _____

197 Assim, considerando que compete à Junta de Freguesia elaborar e submeter à
198 aprovação da Assembleia de Freguesia, os projetos de regulamentos com eficácia
199 externa da Freguesia de Arroquelas, conforme decorre das disposições conjugadas
200 da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I à
201 Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, foi elaborado o projeto de
202 Alteração ao Regulamento do Mercado Diário da Freguesia de Arroquelas, que, por
203 nenhum interessado se ter constituído como tal, nem terem sido apresentados
204 quaisquer contributos à sua alteração, apesar do relevante interesse desta matéria
205 para a comunidade em geral, vai o mesmo, nos termos e para efeitos do n.º 1 do
206 artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, ser sujeito a consulta pública,
207 pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação na 2.ª série do Diário da República
208 para recolha de sugestões, sendo igualmente objeto de publicação na Internet, no
209 sítio institucional da Freguesia de Arroquelas, com a visibilidade adequada à sua
210 compreensão. _____

211 **FOI PROPOSTO PARA DELIBERAÇÃO:** -----

212 No cumprimento da deliberação tomada na reunião de 12 de agosto de 2022, que
213 autorizou a abertura de procedimento relativo ao Projeto de alteração do
214 Regulamento do Mercado Diário de Arroquelas, foi publicado o aviso na página
215 eletrónica da Freguesia de Arroquelas em www.freguesiadearroquelas.pt, para
216 efeitos da constituição como interessado e a apresentação de contributos para a



217 elaboração do referido regulamento. _____
218 Estabelece ainda o artigo 101 do Código do Procedimento Administrativo que
219 quando a matéria o justifique, o órgão competente deve submeter o projeto de
220 regulamento a consulta pública, para recolha de sugestões, procedendo para o
221 efeito, à sua publicação na 2ª série do Diário da República, ou na publicação oficial
222 da entidade pública, e na internet, no sítio institucional da entidade em causa, com
223 a visibilidade adequada à sua compreensão. _____

224 Nestes termos, para efeitos de aprovação do projeto de alteração Regulamento do
225 Mercado Diário da Freguesia de Arroquelas, pela Assembleia de Freguesia, sob
226 proposta da Junta de Freguesia, nos termos do disposto na alínea h) do nº 1 do artigo
227 16º e alínea f) do número 1 do artigo 9º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de janeiro,
228 submete-se a aprovação do órgão executivo o presente projeto de regulamento,
229 conforme determina o artigo 99º do CPA. Após este ato, ao abrigo do disposto no
230 artigo 101º do CPA, devendo a Junta de Freguesia submeter o projeto aprovado a
231 consulta pública, pelo período de 30 dias, a contar da data da sua publicação na 2º
232 série do DRE, para efeito de recolha de sugestões e disponibilizá-lo na página
233 eletrónica. _____

234 ----- **DELIBERAÇÃO** -----

235 **O EXECUTIVO TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU por UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA N.º 05,**
236 **PARA PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO MERCADO DIÁRIO, CONSULTA PÚBLICA**
237 **DELIBERAÇÃO N.º 4/2023.** _____

238 -----
239 **2.5 PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS TAXAS E LICENÇAS – CONSULTA PÚBLICA;** -----

240 **O EXECUTIVO FOI INFORMADO E TOMOU CONHECIMENTO** da proposta n.º 06. _____

241 **CONSIDERANDO QUE:** -----

242 Considerando o exercício do poder tributário das freguesias e o regime jurídico das
243 finanças locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua versão
244 atualizada; _____

245 Considerando a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, que
246 aprovou o regime jurídico das autarquias locais, o estatuto das entidades
247 intermunicipais, a transferência de competências do Estado para as autarquias locais



248 e para as entidades intermunicipais e o regime jurídico do associativismo autárquico;
249 Considerando a necessidade de introduzir alterações ao Regulamento e Tabela de
250 Taxas, Licenças e Outras Receitas da Freguesia de Arroquelas, nomeadamente a
251 atualização da respetiva tabela e fórmula de cálculo das suas taxas. _____
252 Considerando a celebração de protocolo entre a Associação Nacional de
253 Freguesias e a Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional. _____
254 Considerando que compete à Junta de Freguesia elaborar e submeter à aprovação
255 da Assembleia de Freguesia os projetos de regulamentos com eficácia externa da
256 Freguesia de Arroquelas, conforme decorre das disposições conjugadas da alínea
257 f) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013,
258 de 12 de setembro, na redação atual, foi elaborado o projeto de Alteração ao
259 Regulamento e Tabela de Taxas Licenças e Outras Receitas da Freguesia de
260 Arroquelas, que, por nenhum interessado se ter constituído como tal, nem terem sido
261 apresentados quaisquer contributos à sua feitura, apesar do relevante interesse desta
262 matéria para a comunidade em geral, vai o mesmo, nos termos e para efeitos do n.º
263 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, ser sujeito a consulta
264 pública, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação na 2.ª série do Diário da
265 República para recolha de sugestões, sendo igualmente objeto de publicação na
266 Internet, no sítio institucional da Freguesia de Arroquelas, com a visibilidade
267 adequada à sua compreensão. _____

268 **FOI PROPOSTO PARA DELIBERAÇÃO:** -----

269 No cumprimento da deliberação tomada na reunião de 12 de agosto de 2022, que
270 autorizou a abertura de procedimento relativo ao Projeto de alteração do
271 Regulamento e tabela de taxas licenças e outras receitas da Freguesia de
272 Arroquelas, foi publicado o aviso na página eletrónica da Freguesia de Arroquelas
273 em www.freguesiadearroquelas.pt, para efeitos da constituição como interessado
274 e a apresentação de contributos para a elaboração do referido regulamento. _____

275 Estabelece ainda o artigo 101 do Código do Procedimento Administrativo que
276 quando a matéria o justifique, o órgão competente deve submeter o projeto de
277 regulamento a consulta pública, para recolha de sugestões, procedendo para o
278 efeito, à sua publicação na 2ª série do Diário da República, ou na publicação oficial



279 da entidade pública, e na internet, no sítio institucional da entidade em causa, com
280 a visibilidade adequada à sua compreensão. _____

281 Nestes termos, para efeitos de aprovação do projeto de alteração ao regulamento
282 e tabela de taxas licenças e outras receitas da Freguesia de Arroquelas, pela
283 Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, nos termos do disposto
284 na alínea h) do nº 1 do artigo 16º e alínea f) do número 1 do artigo 9º do Anexo á Lei
285 nº 75/2013, de 12 de janeiro, submete-se a aprovação do órgão executivo o presente
286 projeto de regulamento, conforme determina o artigo 99º do CPA. Após este ato, ao
287 abrigo do disposto no artigo 101º do CPA, devendo a Junta de Freguesia submeter o
288 projeto aprovado a consulta pública, pelo período de 30 dias, a contar da data da
289 sua publicação na 2º série do DRE, para efeito de recolha de sugestões e
290 disponibilizá-lo na página eletrónica. _____

291 ----- **DELIBERAÇÃO** -----

292 **O EXECUTIVO TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU por UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA N.º 06,**
293 **PARA PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS TAXAS E LICENÇAS, CONSULTA PÚBLICA -**
294 **DELIBERAÇÃO N.º 5/2023.** _____

295 -----

296 **2.6 ALUGUER DAS INSTALAÇÕES DO KELAS PARQUE – 29 JANEIRO E 18 DE FEVEREIRO;** -----

297 **O EXECUTIVO FOI INFORMADO E TOMOU CONHECIMENTO** da proposta n.º 07. _____

298 **CONSIDERANDO QUE:** -----

299 Foi solicitado o aluguer das instalações do Kelas Parque para o dia 29 de janeiro, pela
300 Sra. Sandrine Silva e para o dia 18 de fevereiro, pela Sra. Ana Nogueira. _____

301 **FOI PROPOSTO PARA DELIBERAÇÃO:** -----

302 Que seja aprovado o aluguer das instalações do Kelas Parque, nas datas acima
303 mencionadas. _____

304 ----- **DELIBERAÇÃO** -----

305 **O EXECUTIVO TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU por UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA N.º 07,**
306 **PARA O ALUGUER DAS INSTALAÇÕES DO KELAS PARQUE, NOS DIAS INDICADOS - DELIBERAÇÃO N.º 6/2023.**

307 **2.7 FEIRA DE GASTRONOMIA - 37.º EDIÇÃO TASQUINHAS DE RIO MAIOR;** -----

308 **O EXECUTIVO FOI INFORMADO E TOMOU CONHECIMENTO** da proposta n.º 08. _____

309 **CONSIDERANDO QUE:** -----



310 No âmbito da realização da 37.ª Edição da Feira de Gastronomia, Artesanato e
311 Doçaria - Tasquinhas 2023, que irá ter lugar de 24 de março a 2 de Abril, no Pavilhão
312 Multiusos e zonas circundantes, foi solicitado pelos serviços da Câmara Municipal de
313 Rio Maior, a indicação do nome da associação representante da Freguesia; _____

314 **FOI PROPOSTO PARA DELIBERAÇÃO:** -----

315 Que seja aprovado o convite à Associação Recreativa e Cultural de Arroquelas,
316 para a representação da freguesia na 37.ª Edição das Tasquinhas de Rio Maior. _____

317 ----- **DELIBERAÇÃO** -----

318 **O EXECUTIVO TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU por UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA N.º 08,**
319 **PARA O CONVITE À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE ARROUQUELAS - DELIBERAÇÃO N.º 7/2023.**

320 -----

321 **2.8 ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CALÇADA – FONTE RÚSTICA;** -----

322 **O EXECUTIVO FOI INFORMADO E TOMOU CONHECIMENTO** da proposta n.º 09. _____

323 **CONSIDERANDO QUE:** -----

324 É necessário a abertura de um procedimento para aquisição de calçada; _____

325 Foi solicitado apoio à Dr.ª Maria José para a abertura do mesmo. _____

326 **FOI PROPOSTO PARA DELIBERAÇÃO:** -----

327 A abertura de um procedimento para a aquisição de calçada à empresa Fonte
328 Rústica. _____

329 ----- **DELIBERAÇÃO** -----

330 **O EXECUTIVO TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU por UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA N.º 09,**
331 **PARA ABERTURA DE UM PROCEDIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE CALÇADA À EMPRESA FONTE RÚSTICA -**
332 **DELIBERAÇÃO N.º 8/2023.** _____

333 -----

334 **2.9 RENOVAÇÃO DE CONTRATO MEO ALTICE – NOVAS CONDIÇÕES;** -----

335 **O EXECUTIVO FOI INFORMADO E TOMOU CONHECIMENTO** da proposta n.º 10. _____

336 **CONSIDERANDO QUE:** -----

337 Passado o período de fidelização, foram renovadas as condições do contrato com
338 a Meo Altice; _____

339 O valor da mensalidade será menor, e será adquirido uma segunda via de um cartão
340 para apoio ao Centro de Estar; _____



341 **FOI PROPOSTO PARA DELIBERAÇÃO:** -----

342 A renovação de contrato com a Meo Altice segundo as condições estabelecidas. --

343 ----- **DELIBERAÇÃO** -----

344 **O EXECUTIVO** TOMOU CONHECIMENTO E **DELIBEROU** por **UNANIMIDADE**, APROVAR A PROPOSTA N.º 10,
345 PARA A RENOVAÇÃO DE CONTRATO COM A MEO ALTICE - **DELIBERAÇÃO N.º 9/2023**. -----

346 -----

347 **2.10 ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE.** -----

348 **O EXECUTIVO FOI INFORMADO E TOMOU CONHECIMENTO** da proposta n.º 11. -----

349 **CONSIDERANDO QUE:** -----

350 Após deliberação de abertura de procedimento para o projeto de Regulamento de
351 Apoio à Natalidade, no dia 07 de dezembro de 2022; -----

352 Deve ser analisado e aprovado o projeto do regulamento; -----

353 **FOI PROPOSTO PARA DELIBERAÇÃO:** -----

354 Que seja aprovado o projeto de Regulamento de Apoio à Natalidade. -----

355 ----- **DELIBERAÇÃO** -----

356 **O EXECUTIVO** TOMOU CONHECIMENTO E **DELIBEROU** por **UNANIMIDADE**, APROVAR A PROPOSTA N.º 11, DE
357 ANÁLISE E APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE - **DELIBERAÇÃO N.º 10/2023**. -----

358 -----

359 **3. OUTROS ASSUNTOS.** -----

360 **O EXECUTIVO FOI INFORMADO E TOMOU CONHECIMENTO** que passou a ser obrigatório a
361 colocação de informação relativa às chamadas telefónicas, tendo a mesma já sido
362 colocada no site da Junta de Freguesia, assim como nos envelopes em uso pela
363 Junta de Freguesia. -----

364 ----- **PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA** -----

365 ----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

366 Não houve intervenção do público. -----

367 ----- **FIM DA SESSÃO** -----

368 **A SESSÃO FOI ENCERRADA PELAS 20 HORAS E 15 MINUTOS**, tendo eu, Vera Lúcia Lisboa Pião,
369 redigido a presente ata composta por quinze páginas que, depois de lida e
370 aprovada, vai assinada pelos membros do executivo. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROQUELAS

Município de Rio Maior

ATA S25_ EXEC ORD 12 JANEIRO 2023_TF

371

372

ARROQUELAS, 12 DE JANEIRO DE 2023

373

PRESIDENTE: Paulo Augusto da Silva Duarte

374

SECRETÁRIA: Teles Brito

375

TESOUREIRA: Mariana Correia

376